

LEI N.º 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1949.

Dispõe sobre criação de escola, de cargo de professor e abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada neste município mais uma escola localizada em Pedras no Distrito de Garapuava com a denominação de “Heliodoro Teixeira”.

Art.2º. Fica criado no Quadro de Funcionalismo Municipal, mais um cargo de professor, com os vencimentos anuais de CR\$ 4.200,00.

Art.3º. Para atender à despesa decorrente desta Lei fica aberto o crédito especial de CR\$ 3.500,00.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a 1º de Março de 1949.

Unaí, 23 de fevereiro de 1949.

JOÃO COSTA
Prefeito